



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 252, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 208/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que a senhora **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, lotada no cargo de Supervisora de administração da Prefeitura Municipal de Zacarias, solicitou a prorrogação de suas férias por mais 15 dias, entre os dias 05 a 19 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a Portaria nº 208/2022 a partir do dia 03 de setembro a 19 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 253/22 DE 19 SETEMBRO DE 2022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER ao Sr. Jose Carlos dos Santos, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 04/06/20 a 03/06/21, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de outubro de 2.022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal "Aldo Oliva", ao dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 254/22 DE 21 SETEMBRO DE 2022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER ao Sr. Jose Newton Palácios, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Motorista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 12/07/20 a 11/07/21, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de outubro de 2.022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 256, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 080/202 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação feito pela Comissão do PAD nº 01/2022 e respectiva prorrogação pela Portaria 121/2022;

CONSIDERANDO que ainda haverá necessidade de oitiva de testemunhas e do acusado, bem como abertura de prazo para oferecimento de alegações finais.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a Portaria nº 080/2022 por mais 60 (sessenta) dias a contar de 29 de setembro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 3 de 6

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, em 28 de setembro de 2022.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo expediente

PORTARIA Nº 257/22 DE 28 SETEMBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem" 30 (trinta) dias de Licença Premio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vinte e oito (28) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 259/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Darlene Apolinário Ferreira, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/2020 a 02/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 260/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 03 de outubro 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 261/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Antônio Pereira da Silva Junior, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Chefe de Almoxarifado", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de outubro a 24 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2019 a 02/11/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 262/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 4 de 6

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Daniela Aparecida dos Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitário de Saúde", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2021 a 15/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 263/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Patrícia Ferreira Pinto, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Engenheira Civil", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/08/2020 a 15/08/2021 e 16/08/2021 a 15/08/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 264/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Aquiles Fernandes Durante, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 de novembro a 28 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 02/08/2020 a 01/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de novembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 265/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Michele Cristina Campos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 17/01/2021 a 16/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 266/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jackeline da Silva Mendonça, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 5 de 6

período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2021 a 15/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 267/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. Kleber Miranda, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2021 a 02/11/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de dezembro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 268/22 DE 05 OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CHEFE DE ALMOXARIFADO ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, lotado no cargo de Chefe de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-

se de férias no período de 10 de outubro a 24 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em substituição ao Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, o senhor **LEONARDO VIVEIROS DOS SANTOS**, RG: 45.821.112-6, CPF: 375.353.648-29 como responsável pelo Setor de Transportes e recebimento de materiais e notas da Prefeitura Municipal de Zacarias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº075/2022

PROCESSO Nº099/2022

DISPENSA Nº047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E CALÇAMENTO DO ENTORNO DA PISCINA PRÓXIMA AO GINÁSIO DE ESPORTES.

CONTRATADA: CLEITOM POI CEZAR 45727263883, CNPJ 46.836.906/0001-41.

VALOR DO CONTRATO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/10/2022.

FIM DA VIGÊNCIA: 05/12/2022.

ZACARIAS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº041/2022

PROCESSO Nº052/2022

DISPENSA Nº 028/2022

ADITIVO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

CONTRATADA: ADEMIR OLIMPIO PROTETICO, CNPJ 19.136.496/0001-53.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 6 de 6

CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO SERÁ ADITADO NO VALOR DE **R\$9.340,00 (NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)** REFERENTES AO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS.

VALE RESSALTAR QUE O PRESENTE ADITIVO NÃO EXTRAPOLA O LIMITE DE 25% DO VALOR DO CONTRATO CONFORME DISPOSTO NO ART. 125, CAPUT, DA LEI 14.133/2021.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....